

Portaria nº 684/GP/2020

Em, 01 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.<sup>a</sup> LUIZA BENEDITA SAMPAIO BEZERRA**, portadora do RG nº 13271113 e CPF nº 007.675.411-11, na função de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pelo Médico *Dr. <sup>o</sup> André Guadagnin*.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de **21/11/2020**.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**